

IBITINGA

DIÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

PREFEITURA | SAMS | SAAE | FEMIB | LEGISLATIVO

R. Miguel Landim, 333 - Centro (16)3352-7000

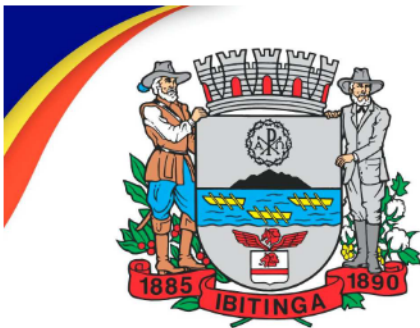
Ibitinga/SP, sexta-feira, 08 de dezembro de 2023 - diario.eletronico@ibitinga.sp.gov.br - Ano V - Edição 1.117

COMUNICADOS

ATA DA ADUIÊNCIA PÚBLICA DO DIA 29.11.2023

Audiência Pública destinada à discussão do **Projeto de Lei Complementar 24/2023**, de autoria da Prefeitura de Ibitinga, que “Dispõe sobre regulamentação do funcionamento e exploração comercial de Áreas de Lazer no perímetro urbano do Município de Ibitinga e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal”, **Projeto de Lei Complementar 28/2023**, de autoria da Prefeitura de Ibitinga, que “Altera o quadro de empregos do Serviço Autônomo Municipal de Saúde – SAMS, criado pela Lei Municipal nº 1.673, de 01 de fevereiro de 1990, suas alterações e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal”, **Projeto de Lei Ordinária 128/2023**, de autoria da Prefeitura de Ibitinga, que “Dispõe sobre a instituição de serviço de guincho, guarda e depósito de veículos automotores envolvidos em sinistros e infrações previstas nas legislações de trânsito no município, a concessão ou permissão de referidos serviços, bem como autorização para celebração de convênio com o DETRAN – Departamento Estadual de Trânsito do Estado de São Paulo, e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal”, **Ofício 48/2023**, de autoria da Vereadora Alliny Sartori, que dispõe sobre o Projeto de Lei nº 3794/2021, de autoria do Deputado Federal Baleia Rossi, que Declara a “Feira do Bordado e Enxovais de Ibitinga”, no Estado de São Paulo, Patrimônio Cultural Imaterial do Brasil e **Ofício 86/2023**, de autoria da Vereadora Alliny Sartori, a respeito da situação da Balsa Municipal, sobre os vários problemas que assolam este instrumento de locomoção, de responsabilidade de nosso município realizada conjuntamente pela Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação e Comissão de Serviços Públicos, Ocupação do Solo, Saúde, Assistência Social, Educação, Esporte, Cultura e Turismo. Em 29 (vinte e nove) de novembro de 2023 (dois mil e vinte e três), às 16 horas, no Auditório Cidade Ternura - Prefeitura Municipal de Ibitinga, localizado na Rua José Custódio, 360 – Centro de Ibitinga-SP, foi realizada a Audiência Pública para discussão do Projeto de Lei Complementar 24/2023, Projeto de Lei Complementar 28/2023, Projeto de Lei Ordinária 128/2023, Ofício 48/2023 e Ofício 86/2023. A Presidente da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, senhora Daniela C. S. Branco de Rosa, iniciou a Audiência Pública informando que a mesma é transmitida ao vivo através da página oficial da Casa no Facebook e que, após seu encerramento, o registro de vídeo será disponibilizado no site da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga no endereço eletrônico www.ibitinga.sp.leg.br. Ressaltou que, a duração máxima da audiência pública será de duas horas, prorrogável se necessário. Em seguida, a Presidente da Comissão Daniela C. S. Branco de Rosa registrou a presença de Marco Antônio da Fonseca – Vice-Presidente da Comissão de Constituição, Alliny Sartori – Secretária da Comissão de Constituição, Richard Porto de Rosa – Presidente da Comissão de Serviços Públicos, Queila Teruel

Pavani – Gestora Executiva do SAMS, Marco Luís da Silva – convidado, Ricardo Prado – Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga, Janaína Bastos – Vice-Presidente da Comissão de Serviços Públicos, Célio Aristão – Secretário da Comissão de Orçamento, Antônio Carlos Feitosa – Secretário Municipal de Administração, Ticiane Moreira – Secretária Municipal de Turismo, Cláudio Alcalá – Secretário Municipal de Trânsito, Segurança e Tecnologia, Licínio Hilmar de Oliveira Arantes Neto – Secretário Municipal de Governo, Daniela Ponzinelli – Secretária Municipal de Planejamento, Luís Antônio Guedes – Secretário Municipal de Serviços Públicos, Mário Sérgio Mergulhão – Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, Adroaldo Curioni – Secretário Municipal de Finanças e municípios presentes no auditório. Encerrado o registro de presença, a Presidente Daniela C. S. Branco de Rosa solicitou a leitura dos documentos objetos da audiência pública ao Vereador Marco Antônio da Fonseca. O Vereador Marco realizou a leitura do **Projeto de Lei Complementar nº 28/2023**, de autoria da Prefeitura de Ibitinga, que “Altera o quadro de empregos do Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS, criado pela lei municipal 1.673, de 01 de fevereiro de 1990, suas alterações e dá outras providências”, **Projeto de Lei Complementar nº 24/2023**, de autoria da Prefeitura de Ibitinga, que “ Dispõe sobre regulamentação do funcionamento e exploração comercial de Áreas de Lazer no perímetro urbano do Município de Ibitinga e dá outras providências”, **Projeto de Lei Ordinária nº 128/2023**, de autoria da Prefeitura de Ibitinga, que “Dispõe sobre a instituição de serviço de guincho, guarda e depósito de veículos automotores envolvidos em sinistros e infrações previstas nas legislações de trânsito no município, a concessão ou permissão de referidos serviços, bem como autorização para celebração de convênio com o DETRAN, e dá outras providências”, **Ofício 48/2023**, de autoria da Vereadora Alliny Sartori, que dispõe sobre o Projeto de Lei nº 3794/2021, de autoria do Deputado Federal Baleia Rossi, que Declara a “Feira do Bordado e Enxovais de Ibitinga”, no Estado de São Paulo, Patrimônio Cultural Imaterial do Brasil e **Ofício 86/2023**, de autoria da Vereadora Alliny Sartori, a respeito da situação da Balsa Municipal. Terminada a leitura dos documentos, a Presidente Daniela C. S. Branco de Rosa registrou a presença do Vereador José Nilson Viana e Bernardete Guedes – Secretária Municipal de Habitação e Sueli – representando os moradores de ranchos. Na sequência, informou que a população que acompanha remotamente poderá participar da audiência através do envio de mensagem ao e-mail informacao@camaraibitinga.sp.gov.br. A Presidente Daniela C. S. Branco de Rosa declarou a abertura de discussão e concedeu a palavra à Senhora Queila Teruel Pavani – Gestora do SAMS para explanar sobre o **Projeto de Lei Complementar nº 28/2023**. A senhora Queila Teruel Pavani falou a respeito dos apontamentos do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo sobre o elevado número de horas extras realizadas pelos motoristas em decorrência da demanda de viagens. Explicou que a abertura de vagas de motoristas visa regularizar a situação. Informou que serão disponibilizadas inicialmente três vagas de motoristas em concurso público. Encerrada a fala, a Presidente Daniela C. S. Branco



IBITINGA

DIÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

PREFEITURA | SAMS | SAAE | FEMIB | LEGISLATIVO

R. Miguel Landim, 333 - Centro (16)3352-7000

Ibitinga/SP, sexta-feira, 08 de dezembro de 2023 - diario.eletronico@ibitinga.sp.gov.br - Ano V - Edição 1.117

de Rosa perguntou sobre o número de motoristas hoje disponíveis e as futuras contratações. A senhora Queila Teruel Pavani informou o número do quadro de motoristas e a necessidade de contratação entre dois e três profissionais. Esclareceu que o número solicitado tem o propósito de evitar a apresentação de novos projetos de lei complementar para esse fim. Não havendo mais indagações sobre o Projeto de Lei Complementar nº 28/2023, a Presidente Daniela C. S. Branco de Rosa declarou aberta a discussão do **Projeto de Lei Complementar nº 24/2023**, de autoria da Prefeitura de Ibitinga, que "Dispõe sobre regulamentação do funcionamento e exploração comercial de Áreas de Lazer no perímetro urbano do Município de Ibitinga e dá outras providências" e **Projeto de Lei Ordinária nº 128/2023**, de autoria da Prefeitura de Ibitinga, que "Dispõe sobre a instituição de serviço de guincho, guarda e depósito de veículos automotores envolvidos em sinistros e infrações previstas nas legislações de trânsito no município, a concessão ou permissão de referidos serviços, bem como autorização para celebração de convênio com o DETRAN, e dá outras providências". A Presidente Daniela C. S. Branco de Rosa transmitiu o uso da palavra ao Vereador Marco Antônio da Fonseca. O Vereador Marco Antônio da Fonseca ressaltou a importância dos dois projetos. Na sequência, a Vereadora Alliny Sartori falou sobre a relevância dos projetos à sociedade. Com relação ao Projeto de Lei Complementar nº 24/2023, disse que alterações ao texto sugeridas por munícipes podem ser realizadas no projeto através da apresentação de emendas pelos vereadores. Em seguida, o Vereador Richard Porto de Rosa destacou a importância da audiência pública para subsidiar o estudo dos projetos pelas comissões. A Presidente Daniela C. S. Branco de Rosa comentou sobre a necessidade de regulamentação e fiscalização das áreas de lazer devido ao impacto que causam na vizinhança. O munícipe Valdecir destacou a necessidade da fixação de horários para o funcionamento das áreas de lazer. A Presidente Daniela C. S. Branco de Rosa apresentou justificativa para a ausência do Delegado de Polícia, senhor Édson Gonçalves, motivada por plantão. Na sequência, a discussão passou ao Projeto de Lei Ordinária nº 128/2023. O senhor Marcelo Sestari, proprietário de pátio de veículos envolvidos em sinistros e infrações, apresentou sugestões para a melhoria do texto do projeto de lei. O senhor Marcelo Sestari relatou as exigências e dinâmica de funcionamento dos pátios. O Vereador Marco Antônio da Fonseca destacou a importância da fala do senhor Marcelo Sestari e ressaltou a relevância do projeto de lei. O senhor Paulo Verderi, Diretor Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana, apresentou documento protocolado junto ao DETRAN-SP para a resolução de questões envolvendo pátio de veículos. Encerrada a discussão dos projetos, a Presidente Daniela C. S. Branco de Rosa anunciou a abertura de discussão dos Ofícios 48/2023 e 86/2023. Com relação ao Ofício nº 48/2023 que dispõe sobre o Projeto de Lei nº 3794/2021, de autoria do Deputado Federal Baleia Rossi, que Declara a "Feira do Bordado e Enxovais de Ibitinga", a Secretária Municipal de Turismo Ticiane Moreira destacou a importância do evento para o município. Ressaltou que o projeto proposto pelo Deputado Federal Baleia Rossi valorizará ainda mais a Feira do Bordado. A Vereadora Alliny Sartori

explicou que a ata da audiência será encaminhada à Câmara dos Deputados Federais para ser anexada ao projeto para compor sua tramitação. Não havendo mais nada a tratar do Ofício 48/2023, a Presidente Daniela C. S. Branco de Rosa anunciou a abertura da discussão do Ofício 86/2023 que dispõe sobre a balsa municipal. A Presidente Daniela C. S. Branco de Rosa concedeu a palavra ao senhor Marcos Luís da Silva que relatou os problemas envolvendo o instável funcionamento da balsa municipal e o impacto negativo aos usuários, moradores e comércio. Destacou a importância de ampliação do horário de funcionamento. Cobrou apoio das autoridades para a resolução do problema. A Presidente Daniela C. S. Branco de Rosa elencou documentos apresentados pelos vereadores em busca de solução para a questão envolvendo a balsa municipal. A Presidente Daniela C. S. Branco de Rosa perguntou o motivo do não conserto da balsa ao senhor Luís Antônio Guedes – Secretário Municipal de Serviços Públicos. O Secretário Luís Antônio Guedes destacou a idade da balsa e explicou que o problema está no casco e não há recurso financeiro disponível para a solução. O Secretário de Administração Antônio Carlos Feitosa explicou que a Prefeitura de Ibitinga tem buscado resolver a questão da balsa desde o início da administração da Prefeita Cristina Arantes. Destacou que o problema no casco da balsa é o motivo que impede o seu funcionamento. O Vereador Marco Antônio da Fonseca apresentou a origem e o histórico da balsa de Ibitinga. Comentou sobre questões envolvendo a terceirização do serviço. O Vereador Célio Aristão comentou sobre sua busca por recursos para o conserto da balsa municipal. O senhor Marcos Luís da Silva perguntou sobre a obrigatoriedade da prestação de serviço da balsa. O Vereador Marco Antônio da Fonseca esclareceu que não é obrigatório, mas que acredita que dificilmente a prefeitura o interromperia. O Secretário de Assuntos Jurídicos Mário Sérgio Charamitara Mergulhão comentou sobre a gratuidade do serviço prestado pela balsa. O munícipe Robson comentou sobre o reconhecimento de Ibitinga como o município da Feira do Bordado. Nada mais havendo a tratar o Presidente encerrou a audiência às 18hs (dezoito horas). Esta Ata, resumo da Ata Eletrônica em áudio, disponibilizada no site oficial da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, foi lavrada por mim, Marco Antônio da Fonseca – Vice-Presidente desta Comissão, que após ser lida e aprovada vai assinada pelos membros da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação e Comissão de Serviços Públicos, Ocupação do Solo, Saúde, Assistência Social, Educação, Esporte, Cultura e Turismo presentes. Ibitinga, 29 de novembro de 2023.

////////////////////////////////////
////////////////////////////////////

Comissão de Constituição, Legislação Justiça e Redação

Daniela C. S. Branco de Rosa - Presidente
Marco Antônio da Fonseca - Vice-Presidente
Alliny Sartori - Secretária

Comissão de Serviços Públicos, Ocupação do Solo, Saúde, Assistência Social, Educação, Esporte, Cultura e Turismo

Richard Porto de Rosa - Presidente
Janaina Bastos - Vice-Presidente



IBITINGA

DIÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

PREFEITURA | SAMS | SAAE | FEMIB | LEGISLATIVO

R. Miguel Landim, 333 - Centro (16)3352-7000

Ibitinga/SP, sexta-feira, 08 de dezembro de 2023 - diario.eletronico@ibitinga.sp.gov.br - Ano V - Edição 1.117

Célio Aristão - Secretário



IBITINGA

DIÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

PREFEITURA | SAMS | SAAE | FEMIB | LEGISLATIVO

R. Miguel Landim, 333 - Centro (16)3352-7000

Ibitinga/SP, sexta-feira, 08 de dezembro de 2023 - diario.eletronico@ibitinga.sp.gov.br - Ano V - Edição 1.117

EXPEDIENTE



O Diário Oficial Eletrônico do Município de Ibitinga é uma publicação da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, regulamentado pela Lei n. 4694, de 11 de julho de 2018, assinado e autenticado digitalmente conforme MP n. 2200-2, de 2001.

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor.

ACERVO - As edições estão disponíveis para consulta no endereço:
<http://www.ibitinga.sp.gov.br/diario>

IMPrensa OFICIAL

Redação: Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP 14940-112
Telefone: (16)3352-7000 - Ramal 7009

E-mail: imprensa@ibitinga.sp.gov.br

Jornalista Responsável: Aparecida de Jesus Franco - MTB 0093208/SP